



## PARECER CONJUNTO

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº 25/2023

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/2021 (PPA-2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/2022 (LDO/2023) - Secretaria Municipal de Saúde.

**AUTOR:** Prefeito



O presente projeto visa obter autorização legislativa para alterar a Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023).

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Saúde, Bem-estar e Proteção**, que analisou o projeto, cabe ressaltar que a presente propositura vem em sequência, de modo a dar respaldo ao Projeto de Lei que autorizou o Poder Executivo a repassar recursos transferidos pela União à título de Assistência Financeira Complementar – Lei 14.434/2022, com a finalidade de conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município e de outras instituições conveniadas, equiparando o vencimento desses servidores ao piso nacional da categoria.

Por fim, quando à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem a competência de examinar e emitir parecer sobre proposições orçamentárias, o projeto foi analisado sob o aspecto financeiro, e, consta da justificativa que a alteração será realizada através de Excesso de Arrecadação referente ao repasse realizado via Fundo Nacional de Saúde, que atende o previsto na Lei Federal nº 14.434/2022 (piso nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem), na Lei Federal nº 14.581/23 (abertura de crédito no orçamento da União para cobrir as despesas da diferença de valores) e na Portaria GM/GM nº 1.135/2023 do Ministério da Saúde, que estabeleceu os critérios e valores a serem repassados a cada Município.

Dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, o montante é de **R\$ 182.509,00** (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais) que visa dar o suporte orçamentário de R\$ 13.040,88 (treze mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos) para vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil; R\$40.538,72 (quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e R\$128.929,40 (cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) para contrato de gestão; com o objetivo de complementar o piso da enfermagem no Terceiro Setor e na Organização Social Pirangi.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Sendo assim referida propositura já foi analisada pelo Procurador Legislativo e cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de setembro de 2023.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. **Sargento Laudo**  
Presidente

Ver. **Lelo Pagani**  
Relator

Ver. **Pedroso**  
Membro

## **COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO**

Ver. **Lelo Pagani**  
Presidente

Ver. **Alessandra Lucchesi**  
Relatora

Ver. **Silvio**  
Membro

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE**

Ver. **Lelo Pagani**  
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**  
Reator

Ver. **Pedroso**  
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3J01-P6A0-02MM-4X9G -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3J01P6A002MM4X9G>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3J01-P6A0-02MM-4X9G**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3J01-P6A0-02MM-4X9G -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>